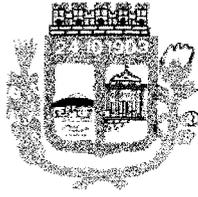


Ante Projeto Nº 034/97 - P. L
AUTOR: Severino Rodrigues Sousa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 2.405/97

De 15 de maio de 1.997

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR
FRANCESCO GRANATA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PATOS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu
sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão
Patoense ao Senhor FRANCESCO GRANATA.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será
concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-
PB., 15 DE MAIO DE 1.997.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
=Prefeito Constitucional=

TEMSCEPA